

Scientific Electronic Archives

Issue ID: Sci. Elec. Arch. Vol. 12 (5)

October 2019

DOI: <http://dx.doi.org/10.36560/1252019808>

Article link

<http://www.seasinop.com.br/revista/index.php?journal=SEA&page=article&op=view&path%5B%5D=808&path%5B%5D=pdf>

Included in DOAJ, AGRIS, Latindex, Journal TOCs, CORE, Discoursio Open Science, Science Gate, GFAR, CIARDRING, Academic Journals Database and NTHRYS Technologies, Portal de Periódicos CAPES.



Escola e família: o papel da mediação escolar na construção da cultura da paz

School and family: the role of school mediation in building a culture of peace

M. C. Favaretto^{1,3}; P. S. N. Munhoz²

¹Universidade de Cuiabá, Campus Aeroporto

² Mediadora Judicial Certificada pelo TJMT. Advogada Colaborativa

Author for correspondence: michelicitia@hotmail.com

Resumo: Este artigo apresenta a mediação como método adequado para a solução dos conflitos escolares, com a finalidade de diminuir as desigualdades, promover a cidadania e a democracia, bem como construir uma cultura de paz. Aponta os principais atores da comunidade escolar e a necessidade de proximidade entre eles para garantir um desenvolvimento sadio as crianças e adolescentes. Ao final, aborda, de forma singela, como um projeto de mediação pode ser desenvolvido.

Palavras-chave: Cidadania; diálogo; solução de conflitos.

Abstract: This article presents a mediation as a suitable method for a solution for schoolchildren, with the purpose of diminishing inequalities, promoting a citizenship and a democracy, as well as a culture of peace. Those principally responsible for the school community and children should have access to the child as adolescents. in the end, it addresses, in a simple way, how a mediation project can be developed.

Keywords: Citizenship; conflict resolution; dialogue.

Contextualização e análise

A mediação é um método adequado e eficaz na solução de conflitos e sua aplicação no âmbito escolar contribui com a diminuição da violência, construindo uma cultura de paz.

Os conflitos escolares são verdadeiras mazelas sociais e atingem de forma profunda a comunidade escolar. Nossas crianças e adolescentes são os principais atores desses conflitos, cujos reflexos não atingem somente eles, mas toda a sociedade.

A família tem que estar sempre integrada com a escola, o professor é o primeiro mediador e deve estar preparado para lidar com todo tipo de conflito.

Vivemos numa era tecnológica, onde as relações estão cada vez mais desconexas e as pessoas perdem o senso de humanidade. Ao utilizar a mediação no âmbito escolar, seja com a realização de sessões ou capacitação de

professores, pais e alunos nas técnicas de mediação, é possível equilibrar o ambiente escolar, por meio de uma gestão cooperativa, com a resolução pacífica e construtiva do conflito.

Assim, há a evidente diminuição da violência de um modo geral, pois o ambiente escolar passa a ser seguro, por promover o diálogo, o respeito mútuo e a convivência harmoniosa.

Conceito e breve histórico da mediação de conflitos

A mediação de conflitos é um método autocompositivo de solução de controvérsias, no qual, o mediador, terceiro imparcial e sem poder decisório, auxilia as partes no restabelecimento do diálogo, com a finalidade de empoderá-las para que busquem alternativas baseadas em benefícios mútuos e mantenham de forma pacífica as relações.

Como sabido, a mediação de conflitos é tão antiga quanto a existência humana, pois, desde os

primórdios, a existência de desavenças sempre permeou a vida em sociedade.

Entretanto, no Brasil, a mediação começou a ganhar força na década de 90, diante da necessidade premente de garantir-se o verdadeiro acesso à justiça, de forma mais ampla, pacífica e cooperativa, muito além do que a maioria dos juristas entendia ser o primado insculpido no art. 5º, XXXV, da CRFB/88.

Assim, como primeira medida eficaz e positivadora da mediação, em 29 de novembro de 2010, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução n.º 125, instituindo a Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário, reconhecendo o instituto como importante ferramenta na busca da autocomposição dos litígios.

Com isso, foram promovidos diversos atos e eventos de sensibilização, com a criação de núcleos e centros de mediação de conflitos nos diversos órgãos do Poder Judiciário, além da formação de instrutores, conciliadores e mediadores judiciais, dentro de todos os parâmetros essenciais para eficaz disseminação dessa nova cultura: da pacificação social.

Além disso, em 2016 entraram em vigor a Lei de Mediação, Lei n.º 13.140/2015, e o Novo Código de Processo Civil, Lei n.º 13.105/2015, confirmando a essencialidade da aplicação de outros meios – adequados – de solução de conflitos, baseados no diálogo, na construção do consenso, primando pelos princípios da cooperação, da voluntariedade, boa-fé, confidencialidade, dentre outros.

Nesse contexto, tem-se aplicado a mediação no âmbito escolar. Por meio de uma gestão cooperativa, busca-se promover a convivência harmônica na comunidade escolar, baseada no respeito mútuo e na cooperação, com a resolução pacífica e construtiva do conflito e evidente diminuição da violência, na construção da cultura da paz.

Os conflitos escolares e a violência

O ambiente escolar é um local de socialização e de construção de cidadania. O contexto mundial está permeado pela diversidade, pelas novas configurações familiares e multiculturalidade, devendo a escola abandonar o método tradicional de ensino e privilegiar uma educação integradora.

Nesse sentido, ao avaliar os conflitos escolares, deve-se buscar sua prevenção, com a intenção de evitar que se potencializem e virem atos de violência. A escola deve acolher as diferenças e privilegiar a participação democrática dos membros da comunidade.

Os educadores têm que ter condições mínimas para desenvolver um trabalho adequado e devem ser capacitados para lidar com os conflitos, bem como deve ser proporcionada a participação

ativa dos alunos para que eles resgatem o prazer de conviver e aprender.

De forma simplista, podemos definir conflito como uma expressão de diferenças entre pessoas que acreditam que seus interesses não possam ser satisfeitos simultaneamente. Nesse sentido, Ortega, (2002), leciona que:

O conflito emerge em toda situação social em que se compartilham espaços, atividades, normas e sistemas de poder e a escola obrigatória é um deles. Um conflito não é necessariamente um fenômeno da violência, embora, em muitas ocasiões, quando não abordado de forma adequada, pode chegar a deteriorar o clima de convivência pacífica e gerar uma violência multiforme na qual é difícil reconhecer a origem e a natureza do problema.

No contexto escolar, os principais conflitos são a exclusão social, a desigualdade, a indisciplina, a falta de respeito, a desmotivação, o estresse, que acarretam nos seguintes atos de violência: vandalismo, depredação, evasão escolar, porte de armas brancas e de fogo, uso de bebida alcoólica, uso e tráfico de drogas, utilização indevida da internet e redes sociais, bullying e mutilação.

Para Viscardi (citado por ALMEIDA, 2016):

A violência na escola realiza, de algum modo, um estranho retrocesso. Estranho dado que a violência é, por definição, a negação da palavra e do diálogo, sendo precisamente o que deveria permanecer fora da escola. Retrocesso em relação à capacidade do sistema educativo de se ampliar cumprindo com sua função de transmissão de valores e de conhecimento de uma geração a outra. Paradoxalmente, no momento em que o sistema público logra expandir-se a vastos setores sociais e ter uma função educativa integradora, de acesso ao mundo social e do trabalho, a violência parece instalar-se nos locais de ensino, pondo em questão a capacidade dos sistemas de educação para se transformarem em sistemas de integração social.

As consequências dos conflitos e da violência escolar são nefastas, pois levam a marginalização e a desqualificação das nossas crianças e adolescente, além de, em muitos casos, culminarem em suicídio e morte.

Principais atores na comunidade escolar

Geração X, Y, Z e os impactos na vida em sociedade

O termo geração, para a História e na Sociologia, de acordo com Forquin (2003), expressa “[...] um conjunto de pessoas que nasceram mais ou menos na mesma época e que têm em comum uma experiência histórica idêntica e/ ou uma proximidade cultural”. Assim, cada geração sofre influências de diferentes vivências ao longo do seu

desenvolvimento, o que desencadeia características específicas em cada um dos grupos de indivíduos. Essas pessoas, embora com atributos distintos convivem numa mesma época e, portanto, estabelecem relacionamentos com trocas culturais comuns. Apoiando Balian (2009) reforça essa ideia ao descrever que a idade não é quesito suficiente para delimitar se uma pessoa é de uma ou de outra geração, ou seja, se faz parte da geração X, Y ou Z.

Geração X, por sua vez, é integrada pelos indivíduos nascidos aproximadamente entre as décadas de 60 e 80. Trata-se da geração que nasceu após a chegada do homem à Lua, e que acompanhou o surgimento do videocassete e do computador pessoal (Pocket Learning, 2010).

Já os indivíduos da geração Y, são normalmente datados entre as décadas de 80 e 90. Como lembra Loiola (2009), “essa é a primeira geração que não precisou aprender a dominar as máquinas, mas nasceu com televisão, computador e comunicação rápida dentro de casa”. Essas inovações impactaram de maneira irreversível o processo de comunicação, a velocidade de propagação da informação, possibilidade de interação com conteúdo e serviços. Neste ambiente, amplamente comunicativo que surge na sociedade os indivíduos de uma geração chamada de geração Z.

Entre os indivíduos da Geração Z, estão os nascidos a partir da década de 90, os quais deram prosseguimento às tendências já apresentadas na Geração Y, ou seja, o acompanhamento dos avanços tecnológicos. A conectividade, agora, ocorre de forma permanente, estimulada pelos dispositivos móveis com acesso à internet. Desta forma, percebe-se que as gerações Y e Z são bastante digitais, as redes sociais e os jogos eletrônicos são as principais formas de entretenimento. Santos Neto e Franco (2010) caracterizam a geração Z como: [...] rápidos e ágeis com os computadores, têm dificuldades com as estruturas escolares tradicionais e, muitas vezes, com os relacionamentos interpessoais, uma vez que a comunicação verbal é dificultada pelas tecnologias presentes a todo o momento (p. 14). Ou seja, as relações sociais acabam por ser afetadas por um intenso individualismo, o que limita a maior parte dos relacionamentos ao ambiente virtual.

Ainda de acordo com os autores em referência, as gerações Y e Z estão sofrendo uma ruptura brusca nas formas de percepção do mundo. Bem como a construção da personalidade e dos valores, o que vem acontecendo por caminhos muito diversos daqueles usuais, ou seja, família, igreja, escola, pois a internet e a globalização interferem de forma significativa e, muitas vezes destrutiva na formação da personalidade dessas crianças e adolescentes.

Até mesmo a linguagem escrita está sendo reconfigurada, pois muitos jovens têm aversão à leitura de livros na forma tradicional, bem como o uso de abreviações e, “termos tecnológicos” para

facilitar e acelerar a digitação dos caracteres no teclado do celular ou do microcomputador. Desta forma, é necessário perceber o conflito entre as gerações de pais e professores que foram educados e ensinam de forma tradicional, enquanto que, as gerações Y e Z estão conectadas as novas formas de comunicação, ocasionando uma dificuldade de relacionamento entre as gerações, especialmente para os jovens, [...], pois seu mundo entra em choque com o de seus pais e educadores: o choque de formas diferentes de apreensão/percepção e, conseqüentemente, também de construção do conhecimento. (Santos Neto e Franco, 2010).

Família

É corriqueiro encontrar o entendimento de família como núcleo natural e fundamental da sociedade, ou seja, a base e como tal deve ser resguardada, como se verifica no disposto na “Convenção Americana de Direitos Humanos de 1969.” No mesmo sentido, é plausível ressaltar que outras convenções internacionais reforçam o fato de ser a família a base fundamental da sociedade, tais como a “Declaração Universal dos Direitos Humanos”, o “Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos”, o “Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais” e a “Convenção sobre os Direitos da Criança.” (Siqueira, 2010).

Destarte, na posição de principal e de mais respeitável instituição constituída na sociedade mundial, uma vez que é base de todas as outras, como salientam as convenções internacionais, a família deve ser avaliada como fundamento principal de desenvolvimento, biopsicossocial cultural e espiritual, da pessoa humana.

Não obstante a enfática defesa da família por convenções e tratados, se faz necessário notar que o sistema familiar é complexo, justamente porque passou por diversos períodos de transformação no percurso histórico. É evidente sua modificação através dos tempos, modificação que ocorreu por meio de mudanças econômicas e socioculturais. No entanto, não se pode negar que o papel da família é essencial na existência do ser humano; neste espaço convivem ódio e amor, alegria e tristeza.

Desta forma, estudar e trabalhar com famílias, diferentemente do que se pode pensar, não é tarefa simples, sobretudo nos dias atuais, quando a pluralidade de concepções permeia a sua visão. Fala-se de família como sistema em constante mudança: mas que mudanças são essas que ocorreram e que provocaram impactos tão profundos nas relações familiares? Muitos avanços teóricos e conceituais foram introduzidos a partir da metade do século XX, no que tange aos estudos sobre o assunto (DESSEN, 2010).

O contexto familiar do tempo presente apresenta uma variada gama de concepções familiares. A família é um sistema psicossocial em evolução. E é um sistema complexo, pois ela não é formada apenas pelos membros pai e mãe, e,

quando há filhos, ainda assim, ela é maior que esse número.

Conhecer o que é família não passa pelo fato de conhecer alguns de seus membros separadamente, é necessário interagir para perceber a atmosfera que permeia cada realidade, isso denota que família não significa simplesmente viver junto. É necessário construir relação, a partir da contribuição que cada indivíduo oferece no processo relacional. Ela proporciona uma maior proximidade entre as pessoas do próprio círculo, cria laços mais profundos de aconchego e proteção social, proporciona, aos que não são do círculo familiar, o convívio com pessoas mais integradas, fruto da socialização que experimentam. De acordo com Manenti (1998), a finalidade familiar vai além, porque não basta que cada pessoa faça o seu dever, respeitando os outros, necessita-se de uma adaptação recíproca para comunicar e interagir.

Escola

Se a família é a primeira instituição social da qual fizemos parte e, que serve de base e sustentação para as relações estabelecidas na sociedade na qual estamos inseridos. A escola tem lugar central e, de destaque nesse cenário, uma vez que contribui significativamente quando não globalmente, para o desenvolvimento social, intelectual e cultural de crianças e adolescentes.

Por muitos anos, a transmissão de conhecimentos era centrada na figura do professor, o qual repassava os conteúdos aos seus alunos que deveriam memorizá-los sem qualquer tipo de reflexão ou questionamento, ao final o conteúdo era cobrado em forma de “prova”. Destoando totalmente da realidade e, das propostas de ensino-aprendizagem existentes na atualidade.

Hoje, pelo papel que o professor desempenha na vida de crianças e adolescentes, sabemos que vai muito além do conteúdo passado em sala de aula. Sabemos que o professor precisa conhecer seu aluno, conhecer a realidade social e familiar da qual esse aluno faz parte. Enfim, conhecer o aluno faz parte do papel desempenhado pelo professor pelo fato de que ele necessita saber o que ensinar, para que e para quem, ou seja, como o aluno vai utilizar o que aprendeu na escola em sua prática social.

Dessa forma, Libâneo (1998) afirma que o professor medeia a relação ativa do aluno com o conteúdo a ser aprendido, considerando o conhecimento, a experiência e o significado que o aluno traz à sala de aula, seu potencial cognitivo, sua capacidade e interesse, seu procedimento de pensar, seu modo de trabalhar. Destarte, “ensinar bem” significa levar o aluno a pensar de forma crítica, a aplicar no meio no qual está inserido todos os conhecimentos recebidos, sejam eles conhecimentos acadêmicos ou sociais.

Percebe-se que o professor tem a responsabilidade de “preparar” o aluno para se tornar um cidadão ativo dentro da sociedade, apto a

questionar, debater, romper paradigmas e, transformação de maneira positiva o meio no qual está inserido. Cury (2003) afirma que “a exposição interrogada gera a dúvida, a dúvida gera o estresse positivo, e este estresse abre as janelas da inteligência. Assim formamos pensadores, e não repetidores de informações”.

De acordo com o autor em referência, a dúvida nessa exposição é um aspecto positivo, pois gera a curiosidade, levando o aluno a refletir e buscar respostas. Numa sociedade que está sempre em transformação, o professor contribui com seu conhecimento e sua experiência, tornando o aluno crítico e criativo. Mediando as interações, uma vez que os seres humanos aprendem interagindo com os outros.

A relação da família com a escola

As relações estabelecidas entre família e escola são essenciais ao processo educativo. Uma vez que a família sofre influências externas no convívio com a comunidade sendo relevante no processo educacional e, a escola recebe a criança e o adolescente com os valores morais orientados e recebidos no meio familiar. Sendo assim, a escola torna-se um espaço para o exercício da cidadania, com direitos, deveres, normas e regras, uma vez que as instituições, escola e família, têm objetivos comuns, no sentido de formação do caráter, de construção de conhecimento e de autoafirmação de cada um deles, ou seja, ambas as instituições prezam pelo desenvolvimento biopsicossocial, cultural e espiritual.

No entanto, algumas vezes a família não tem consciência da importância e da necessidade de apoio e participação junto à escola do seu filho. Pois, sabemos que a participação efetiva da família no processo de desenvolvimento, cognitivo e social, é essencial para que a escola atinja seus objetivos. Uma vez que a família é o suporte para que a educação da criança e do adolescente prevaleça na vida escolar. Diante disso, Chalita (2004), corrobora que o acompanhamento de perto do que se desenvolve é fundamental no processo de aprendizagem, uma vez que não envolve apenas o aspecto cognitivo do educando, mas a formação de pessoas como seres constituintes de uma sociedade de valores morais e éticos.

Embora, ambas tenham objetivos peculiares na formação de crianças e adolescentes, ou seja, a escola voltada para a produção de conhecimento e sua visão crítica da realidade e do mundo, não significa que ela não deva se preocupar com o desenvolvimento afetivo e as relações desenvolvidas pelos alunos. Assim, a família precisa conscientizar-se do seu papel no processo de criação e desenvolvimento da criança e do adolescente, não repassando essa responsabilidade unicamente a escola. Ainda de acordo com o autor em referência, “por melhor que seja a escola, por mais bem preparados que estejam seus

professores, nunca vai suprir a carência deixada por uma família ausente”.

Destarte, se faz necessário que a sociedade, juntamente com os setores ligados à educação, promova ações relacionadas ao cotidiano, para que a família compreenda os objetivos traçados pela escola, assim como a sua co-responsabilidade no processo de formação de crianças e adolescentes. “a família tem a responsabilidade de formar o caráter, educar para os desafios da vida, de perpetuar valores éticos e morais”. (CHALITA, 2004).

É fundamental que a criança e o adolescente tenham valores constituídos nomeio familiar, para que junto à escola ele possa ampliar outros valores, respeitando e contribuindo para a realização do processo educativo e de desenvolvimento biopsicossocial, cultural e espiritual dos jovens. Considerando que a escola deve trabalhar com o conhecimento prévio e a experiência da criança e do adolescente, a família precisa cooperar no processo, educando e assumindo responsabilidades, atuando em conjunto com a escola, ressaltando que cada uma das partes deve preservar suas características próprias.

Essa ação conjunta facilitará a adaptação de crianças e adolescentes no espaço escolar, na sua relação com a aprendizagem, possibilitando uma educação satisfatória e, capacidade de vivência em sociedade de maneira harmônica. Enfim, percebe-se que a escola e a família devem fortalecer parcerias, oportunizando a construção de um perfil de pessoa capaz de viver e conviver em situações novas e prazerosas para eles, bem como a mediar conflitos e, situações que fogem ao cotidiano.

A mediação escolar como forma de promoção da cultura de paz

Segundo Chrispino(2016), “a escola é o ambiente ideal para se capacitar as pessoas a conviver com respeito, interdependência, responsabilidade, cooperação, que são princípios básicos da cultura de paz e também da mediação”.

Com a aplicação da mediação e suas técnicas, como uma ferramenta pedagógica, a escolar aprende e, ensina a lidar de forma coerente, com os conflitos, adotando estratégias positivas e criativas, por meio de uma gestão colaborativa, contribuindo assim para o cumprimento das suas funções de educação e de socialização.

É pelo diálogo que os homens, nas condições de indivíduos cidadãos, constroem a inteligibilidade das relações sociais. Trata-se, pois, de eliminar tudo aquilo que possa prejudicar a comunicação entre as pessoas, pois só através dela se pode chegar a um mínimo de consenso. [...] a cidadania aparece como o resultado da comunicação intersubjetiva, através da qual indivíduos livres concordam em construir e viver numa sociedade melhor. (Ferreira 1993 citado por Grinspun, 2001).

Há vários projetos de mediação escolar em desenvolvimento no país. No Estado de Mato Grosso recentemente foram capacitados os primeiros mediadores escolares, numa parceria entre o Governo do Estado, o Poder Judiciário e o Ministério Público.

Seguindo os parâmetros mínimos de todos os projetos até então desenvolvidos, para que possa ser implantada a mediação escolar, devem ser promovidos alguns passos. A primeira etapa é a sensibilização, onde são coletados dados e informações para verificar a viabilidade de implantação do projeto de mediação escolar.

Com a resposta positiva, há a necessidade de formação de uma equipe para conduzir os trabalhos, inclusive analisar e reestruturar o regulamento da unidade escolar, substituindo as sanções por normas de convivência e privilegiando a mediação como principal ato na solução dos conflitos.

Depois desenvolve-se a etapa de capacitação, consistente, inicialmente, no treinamento dos educadores, a fim de que se dediquem ao desenvolvimento das competências necessárias e apliquem as técnicas, ferramentas de mediação e comunicação, já em sala de aula. Em um segundo momento, são capacitados alunos e outros membros da comunidade escolar, tais como pais, funcionários da unidade escolar e apoiadores externos.

Após isso, iniciam-se as sessões de mediação propriamente ditas, com a participação voluntária dos mediadores e dos atores do conflito, buscando o diálogo e os demais benefícios desse procedimento, quais sejam, a manutenção das relações, a responsabilidade pelas decisões, a transformação da competição em colaboração, a restauração da comunidade, a organização do convívio, e o desenvolvimento da habilidade de lidar com problemas futuros.

Conclusão

A partir do engajamento de toda a comunidade escolar, é possível a implantação de projeto de mediação escolar, capaz de tratar, de forma adequada os conflitos, evitando sua potencialização e que culminem em atos de violência.

Primando pelo diálogo, pela colaboração, é possível transformar um ambiente escolar nocivo aos alunos e educadores. Enfim, com um projeto bem elaborado, uma equipe capacitada, a implantação da mediação no ambiente escolar só tem a contribuir com a comunidade, promovendo o crescimento social e moral, a valorização dos envolvidos, promovendo a cidadania e a democracia, além de construir uma cultura do diálogo e da paz.

Referências

- ALMEIDA, Tania; PELAJO, Samantha, JONATHAN, Eva (coord.). *Mediação de conflitos para iniciantes, praticantes e docentes*. Salvador: JusPodivm, 2016.
- AMARAL, Márcia Terezinha Gomes. *O direito de acesso à justiça e a mediação*. 2008. 154f. Dissertação (mestrado em Direito e Políticas Públicas) – Faculdade de Ciências Jurídicas e Ciências Sociais. Distrito Federal. Brasília.
- BALIAN, Olga C. A. *O desafio na gestão da geração Y*. RHnews, Rio de Janeiro, ano 14, n. 160, p. 6, jun. 2009. Disponível em: Acesso em: 18 fev. 2014.
- BRASIL. Código de Processo Civil, 2015. Presidência da República. Planalto. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm >. Acesso em: 24. Jun. 2015.
- BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. AZEVEDO, André Gomma de (Org.). *Manual de mediação judicial*. 5. ed. Brasília/DF:CNJ, 2015
- BRASIL. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. *Lei da Mediação*. Diário Oficial da União, Brasília, 2015c. Disponível em: Acesso em: 29 de fevereiro de 2016.
- BRASIL. Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.
- CHALITA, Gabriel. *Educação: a solução está no afeto*. 12ª Ed. São Paulo: Gente, 2004.
- CHRISPINO, A. *Introdução ao estudo das políticas públicas*. Rio de Janeiro: FGV/FAPERJ, 2016
- CURY, Augusto Jorge. *Pais brilhantes, professores fascinantes*. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.
- DESSEN, M. A. *Estudando a família em desenvolvimento: desafios e conceituais e teóricos*. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v30nspe/v30speca10.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2012.
- FORQUIN, Jean-Claude. *Relações entre gerações e processos educativos: transmissões e transformações*. Comunicação & Mercado/UNIGRAN - Dourados - MS, vol. 03, n. 06, p. 98-110, jan-jun 2014 *Características psicossociais e práticas de consumo dos “nativos digitais”* 109 Tradução de Jean-Yves de Neufville. In: CONGRESSO INTERNACIONAL CO-EDUCAÇÃO DE GERAÇÕES, 1., 2003, São Paulo. [Trabalhos apresentados]. São Paulo:[s.n.], 2003. Disponível em: Acesso em: 17 fev. 2014.
- GRINSPUN, Mirian P. Sabrosa. Zippin (org). *A prática dos Orientadores Educacionais*. São Paulo: Cortez, 2001.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Adeus professor, adeus professora? novas exigências educacionais e profissão docente*. São Paulo: Cortez, 1998.
- LOIOLA, Rita. *Geração Y. Galileu*, [Rio de Janeiro], Editora Globo, n. 219, out. 2009. Disponível em: Acesso em 06 fev. 2013.
- MANENTI, A. *O casal e a família*. São Paulo, SP: Paulinas, 1998.
- POCKET LEARNING. *Geração Y: perspectivas sobre o ambiente multigerencial*. [São Paulo]: LAB SSJ, v. 4, 2010. Disponível em: Acesso em: 18 fev. 2012.
- ORTEGA, Rosário et al. *Estratégias educativas para prevenção das violências*; tradução de Joaquim Ozório – Brasília: UNESCO, UCB, 2002.
- SANTOS NETO, E.; FRANCO, E. S. *Os professores e os desafios pedagógicos diante das novas gerações: considerações sobre o presente e o futuro*. Revista de Educação do COGEiME. Ano 19, n. 36, janeiro/junho, 2010.
- SIQUEIRA, A. M. *Conceito de família: antecedentes históricos*. Disponível em: <<http://jus.com.br/revista/texto/17628/o-conceito-de-familia-ao-longo-da-historia-e-a-obrigacao-alimentar>. Publicado em 2010>. Acesso em: 05 nov. 2012.